



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 7527, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Regulariza e concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora TATIANA ALVES ANDRADE ROCA, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-E, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 01/03/2005:

I - Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a partir de 01/03/2015, referente ao quinquênio: 01/03/2010 a 28/02/2015,

II - Fica regularizado o quinquênio já concedido referente ao período de 01/03/2005 a 28/02/2010.

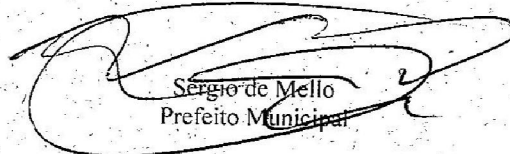
**Art. 2º** A servidora CARINA BEATRIZ GOULART BERIGO DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-E, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 07/03/2005:

I - Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a partir de 07/03/2015, referente ao quinquênio: 07/03/2010 a 06/03/2015.

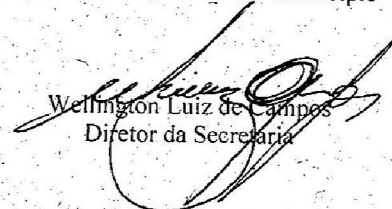
II - Fica regularizado o quinquênio já concedido referente ao período de 07/03/2005 a 06/03/2010.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de março de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria